PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 087/2024.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora municipal **MICHELLE BEZ FONTANA GONCALVES FERREIRA,** matrícula 10092, ocupante da função de **PSICÓLOGA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4073 /2024
Data da Publ. 29/01/2024
Data Saída 29/01/2024
Resp. pela Publ.
Nome: